

Assunto: Relatório Final sobre o Pregão Eletrônico nº 17/2014, que tem por objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de radiojornalismo, com a instalação de uma Central de Rádio (com operador), objetivando divulgar as ações realizadas pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) nas regiões de atuação da empresa por meio de emissoras de rádio localizadas nessas regiões”.

Processo nº 59500.002193/2013-78

Ao PR/GB,

Encaminho o presente processo, após a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico Edital n.º 17/2014**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto visa à “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de radiojornalismo, com a instalação de uma Central de Rádio (com operador), objetivando divulgar as ações realizadas pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) nas regiões de atuação da empresa por meio de emissoras de rádio localizadas nessas regiões”.

A sessão foi aberta às **10:02 horas do dia 28 de agosto de 2014** e encerrada às **15:13 horas do dia 11 de setembro de 2014**, sob a responsabilidade do Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decisão nº **1255/2014** de **19/08/2014**, conforme **Ata de Realização do Pregão Eletrônico** (fls. 520-531).

Conforme previsto em Edital, as licitantes deveriam ofertar o menor preço, respeitando o valor máximo, **UNITÁRIO E GLOBAL**, detalhado na planilha orçamentária da Codevasf, não sendo aceitas propostas superiores ao valor orçado pela Contratante ou com preços manifestamente inexequíveis.

Registre-se que 04 (quatro) empresas cadastraram propostas para participação no certame, a saber:

CON & SEA LTDA - ME	CNPJ nº 04.694.484/0001-77
NOVO MILLENIUM COMUNICACAO LTDA - ME	CNPJ nº 04.315.829/0001-34
JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CNPJ nº 38.036.000/0001-14
G3 COMUNICACAO TOTAL MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE	CNPJ nº 15.282.727/0001-86

A empresa **G3 COMUNICACAO TOTAL MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE** foi considerada **vencedora**, com o **segundo melhor lance, no valor total final de R\$ 189.680,38** (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos); tendo sido, mesmo assim, vantajoso para a Codevasf o resultado do Pregão Eletrônico Edital nº 17/2014, visto que o valor global orçado, conforme Planilha Orçamentária, Anexo III do Edital (fls. 282-287), foi de **R\$ 245.509,92** (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos).

O resumo do resultado da licitante vencedora encontra-se descrito na tabela abaixo:

Quadro-resumo do Valor dos Serviços

Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
	Unid / Elementos	Valor Orçado (R\$)	Valor Lance (R\$)
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	5.880,71	5.849,80
B	Insumos diversos (mat./maq./equip.)	649,10	649,10
C	Demais componentes.	1.009,15	564,86
D	Tributos	652,12	611,02
E	Valor por unidade de medida (01 por posto de trabalho)	8.191,08	7.674,78
F	Valor mensal do serviço para 02 (dois) postos de trabalho	16.382,16	15.349,55
G	Valor global anual da prestação dos serviços	196.585,92	184.194,61



Planilha de Preços Referencial - Valor dos Equipamentos

EQUIPAMENTOS				VALOR CODEVASF		VALOR LICITANTE	
	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE.	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
1	Mesa de áudio (mínimo, cinco canais)	und/mês	1	1.162,50	1.162,50	106,28	106,28
2	Chave híbrida eletrônica	und/mês	1	570,00	570,00	27,67	27,67
3	Microfone Condensador	und/mês	2	375,00	750,00	20,00	40,00
4	Pedestal – haste 20cm	und/mês	2	185,07	370,14	30,00	60,00
5	Alto-falante	und/mês	2	240,00	480,00	30,00	60,00
6	Software profissional (gravação e edição/sonorização de áudio digital)	und/mês	1	744,36	744,36	163,20	163,20
TOTAL MENSAL (R\$)				4.077,00		457,15	
TOTAL ANUAL (R\$)				48.924,00		5.485,78	

VALOR GLOBAL DO CONTRATO		
	ORÇADO CODEVASF	ADJUDICADO LICITANTE
TOTAL MENSAL	R\$ 20.459,16	R\$ 15.806,70
TOTAL ANUAL	R\$ 245.509,92	R\$ 189.680,38

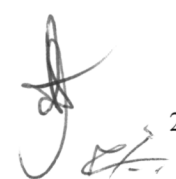
Apesar de a empresa **JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA – M** ter apresentando o melhor lance foi desclassificada por não atender o item 10.1.3, referente à comprovação de Qualificação Técnica. A referida empresa registrou **intenção de recursos** depois de declarada a vencedora do certame, **ao que foi negado provimento**, conforme justificativa em Ata, cujo argumento transcrevo a seguir e consta na Ata de realização do Pregão:

“Motivo Aceite ou Recusa: A recorrente não apresentou toda a documentação da Qualificação Técnica, alíneas ‘b’ e ‘d’: certificados conclusão ensino médio, curso técnico na área; licença de uso de softwares profissionais. E, a licitante vencedora atendeu plenamente as exigências da Codevasf contidas no documento que serviu de parâmetro para elaboração do orçamento e na CCT 2014 da Categoria. A variação no lucro ou despesa impactou, diretamente, no cálculo dos tributos. (Ler IN MPOG nº 03, 15/10/2009, art. 29-A, §3º, III).” (fl.523)

A recorrente alegou o seguinte motivo para intentar recurso do resultado do Pregão:

“Motivo Intenção: 1-Princípio da Razoabilidade – Docs que ensejou na desclassificação da melhor proposta foi enviada no E-mail desta Codevasf, em 28 de agosto de 2014 14:57 - A Inobservância ensejou na desclassificação, mesmo quando presentes todas as condições, de modo que solicitamos reconsideração. 2-Proposta e docs da G3, sem relatório da FAP, entre outros... cálc. tx.adm.+Lucro+Tributos errados, e por efeito prejuízo a administração e ao erário público. Razão pela qual, necessita ser desclassificada.” (fl.523)

O teor do julgamento está anexo ao presente processo, fls.440-442.



Por todo o exposto, declaro o objeto do certame **ADJUDICADO** à **G3 COMUNICACAO TOTAL MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE**, inscrita sob o CNPJ nº 15.282.727/0001-86, declarada vencedora do presente Pregão, conforme Termo de Adjudicação (fl.534),

Assim, SUBMETO à apreciação da Autoridade Competente da **Codevasf**, conforme previsto no Item 12 do Edital nº 17/2014, com vistas à **homologação da licitação** e, após aprovação do relatório, solicito que seja enviado à Secretaria de Licitações - **PR/SL**, para publicação do resultado final no **Diário Oficial da União - D.O.U.**, e posterior autorização da contratação do objeto licitado.

Insta consignar que de acordo com o subitem 12.4 do Edital, possibilita-se à Autoridade Competente encaminhar o processo ao setor de origem, com vistas à verificação da aceitabilidade do item cotado, antes da homologação do certame.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2014.


CLEIDE COSTA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Decisão nº 1255/2014 de 19/08/2014

RECEBIDO
EM: 12/09/14
AS: 14h30
PR/GB CODEVASF